



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: IMBIRIBEIRA CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO  
TÉCNICO GRAU T / RECIFE –PE  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM  
ELETROTÉCNICA - EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E  
PROCESSOS INDUSTRIAIS NA MODALIDADE PRESENCIAL  
RELATOR: CONSELHEIRO HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO  
PROCESSO Nº: 14000110005178.000237/2021-64

**PARECER CEE/PE Nº 037/2022-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/03/2022.**

## 1 RELATÓRIO

A Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 20.865.159/0001-86, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade, localizada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº1062, Imbiribeira – Recife/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 51.170-000, protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do Ofício nº 148/2021, datado de 20 de dezembro de 2021, o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade Presencial, devido à adequação na organização curricular, acrescentando turmas integrais aos sábados.

Constam do Processo os Documentos abaixo relacionados:

- Ofício nº 148/2021, datado de 20 de dezembro de 2021, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 083/2021-CEB que autoriza a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica;
- Alvará de Localização e Funcionamento – válido até 23/12/2025;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

### 1.1 Histórico de Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 27 de dezembro de 2021, sob o nº **14000110005178.000237/2021-64**. No dia 28/12/2021, o Processo foi encaminhado à Câmara de Educação Básica, sendo distribuído, no dia 17/01/2022, para esse relator que, após analisar a documentação apresentada pela Instituição, desenvolveu os procedimentos para emissão do Parecer.

## 2 ANÁLISE

A Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda. encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade presencial. A autorização para oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica foi concedida pelo Parecer CEE/PE nº 083/2021-CEB Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 07/10/2021 pela Portaria SEE nº 4659 de 06/10/2021.

## 2.1 Justificativa do Pleito

A Instituição justificou a solicitação da alteração, passando o Curso Técnico em Eletrotécnica a ser ofertado também aos sábados, pelos crescentes pedidos dos estudantes que não possuem disponibilidade durante os dias úteis da semana, por razões das mais diversas, mas, em sua maioria, por questões de trabalho.

### 2.1.1 Formatação Atual

O Curso Técnico em Eletrotécnica está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária de 1.200 horas desenvolvidas da seguinte forma:

- Período mínimo de integralização de 25 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma tem 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 horas.

As turmas dos turnos da manhã, tarde e noite funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares - segundas, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

### 2.1.2 Forma Adicional Proposta

A Instituição solicita a inclusão de nova forma de oferta com período de integralização de 38 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 (um) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas semanais.

As turmas integrais funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana, particularmente aos sábados, no horário das 07h40min às 12h, com intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20min.

## 3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, para inclusão da oferta de turmas integrais aos sábados, curso ministrado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade mantida pela Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda., CNPJ n° 20.865.159/0001-86, localizada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1062, Imbiribeira, Recife/PE, CEP n° 51.170-000.

Remanesce, para todos os demais efeitos, o Parecer CEE/PE n° 083/2021-CEB publicado no DOE de 07/10/2021 pela Portaria SEE n° 4659 de 06/10/2021.

**É o Voto.**

## 4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2022.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente e Relator  
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
FRANCISCO FERREIRA ROCHA  
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO  
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA

## **5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de março de 2022.

**Antônio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**